

RESOLUÇÃO Nº 033/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução nº 49/2019, que dispõe sobre as relações entre a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) e as Associações e Fundações qualificadas como Organizações Sociais.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do egrégio Conselho Universitário (CONSUNI), Processo nº 014/2025, Parecer nº 11/2025, tomada em sua sessão plenária de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 49/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar as normas que regulamentam as relações entre a FURB e as Associações e Fundações qualificadas como Organizações Sociais (OS), nas esferas Federal, Estadual ou Municipal” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 3º, 4º e 5º, da Resolução 049/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de junho de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA